



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 9/2019

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o “Jantar do Empresário”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores, Cláudio Peressim e Celso Ávila (PV), ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o “Jantar do Empresário”, a ser realizado anualmente, durante o mês de Novembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão á contas de notações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de fevereiro de 2019.

**Cláudio Peressim**  
-vereador-



**Celso Ávila**  
-vereador-



PROTCCOLO 845/2019 - 01/02/2019 17:15



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### Exposição de Motivos

Nos últimos anos, a ACISB (Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara d'Oeste) vem trabalhando com grande mérito em prol do crescimento desta cidade. A Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara d'Oeste foi fundada em 27 de fevereiro de 1964, e sua trajetória é parte integrante do desenvolvimento e história da cidade, pois desde sua fundação, e a associação vem participando ativamente de grandes feitos que marcam a vida do barbarenses.

ACISB, em parceria com a Sharks Investimentos e Artefacto Marketing promoveram a 1º Edição do Jantar dos Empresários em Santa Bárbara d'Oeste, no último dia 24 de novembro no Esporte Clube Barbarense neste município.

O Jantar dos Empresários movimentou a sociedade barbarenses e reuniu um público considerável do qual estiveram presentes, empresários, associados, autoridades, imprensa e representantes de entidades de classe da nossa cidade e região.

No calendário municipal de eventos, muitas datas representam motivo de jubilo e comemoração. As datas comemorativas são importantes, pois marcam a vida dos barbarenses. Esta data tem como principal objetivo a valorização dos comerciantes e empresários locais. Deste modo, consideramos o Jantar do Empresário um marco para o empresariado e para a sociedade barbarenses.

**Ante o exposto**, são estas, pois, as razões pelas quais levo o presente projeto de lei à discussão nesta Casa de Leis. Pela relevância e oportunidade da matéria, espero poder contar como o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação do projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de fevereiro de 2019.

**Cláudio Peressim**  
-vereador-



**Celso Ávila**  
-vereador-



PROTOCOLO 845/2019 - 01/02/2019 17:15